

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO DE ATENDIMENTO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de denúncia	<p>Ao fazer uma denúncia, o cidadão comunica uma possível prática de ato ilícito cuja solução depende da atuação de órgão de controle. Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua apuração (autoria e materialidade); Exposição dos fatos conforme a verdade; Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; Não agir de modo temerário; Prestar as informações que lhe forem solicitadas. (Fundamento IN OGU/ CGU-PR nº 01/14). 	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).	<ul style="list-style-type: none"> Segurança. Atendimento por equipe especializada. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis Comunicações, pelo e-OUV, sobre o andamento da manifestação. Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). Ao final do atendimento, entrega de comprovante de manifestação para o acompanhamento da manifestação. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis. Comunicações sobre o andamento da manifestação. 	Portal Ouvidorias.gov http://www.ouvidorias.gov.br/sistema	Acesso 24 horas..	<p>A partir do cadastramento na Ouvidoria, o prazo de condução da manifestação é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa, de acordo com o disposto na IN OGU/ CGU-PR nº 01/14.</p>
		Atendimento presencial (pré - agendamento)		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência eletrônica(e-mail)		ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br e faleconosco@ifsuldeminas.edu.br	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Intermediado pelos CORREIOS.	
		Telefone		(35) 3449 6176	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Formulário		http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Acesso 24 horas..	
		Whatsapp		(35) 9 9720 1435	Segunda à sexta das 13h às 17h.	
		Urnas		Consulte o local em nossas unidades no site http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Consulte na Urna as datas definidas de retirada dos pedidos.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO DE ATENDIMENTO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de reclamação	<p>Por meio da reclamação, o cidadão comunica insatisfação com a prestação de um serviço público. Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua solução (padrões mínimos de coerência); • Exposição dos fatos conforme a verdade; • Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; • Não agir de modo temerário; • Prestar as informações que lhe forem solicitadas (Fundamento IN OGU/CGU-PR nº 01/14) 	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança. • Atendimento por equipe especializada. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações, pelo e-OUV, sobre o andamento da manifestação. • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). • Ao final do atendimento, entrega de comprovante de manifestação para o acompanhamento da manifestação. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis. • Comunicações sobre o andamento da manifestação. 	Portal Ouvidorias.gov http://www.ouvidorias.gov.br/sistema	Acesso 24 horas..	<p>A partir do cadastramento na Ouvidoria, o prazo de condução da manifestação é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa, de acordo com o disposto na IN OGU/CGU-PR nº 01/14.</p>
		Atendimento presencial (pré-agendamento)		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência eletrônica(e-mail)		ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br e faleconosco@ifsuldeminas.edu.br	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Intermediado pelos CORREIOS.	
		Telefone		(35) 3449 6176	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Formulário		http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Acesso 24 horas..	
		Whatsapp		(35) 9 9720 1435	Segunda à sexta das 13h às 17h.	
		Urnas		Consulte o local em nossas unidades no site http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Consulte na Urna as datas definidas de retirada dos pedidos.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO DE ATENDIMENTO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de solicitação	<p>A solicitação é um requerimento de atendimento ou serviço a ser prestado pelo IFSULDEMINAS. Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua solução (padrões mínimos de coerência); • Exposição dos fatos conforme a verdade; • Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; • Não agir de modo temerário; • Prestar as informações que lhe forem solicitadas (Fundamento IN OGU/ CGU-PR nº 01/14) 	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança. • Atendimento por equipe especializada. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações, pelo e-OUV, sobre o andamento da manifestação. • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). • Ao final do atendimento, entrega de comprovante de manifestação para o acompanhamento da manifestação. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis. • Comunicações sobre o andamento da manifestação. 	Portal Ouvidorias.gov http://www.ouvidorias.gov.br/sistema	Acesso 24 horas..	<p>A partir do cadastramento na Ouvidoria, o prazo de condução da manifestação é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa, de acordo com o disposto na IN OGU/ CGU-PR nº 01/14.</p>
		Atendimento presencial (pré - agendamento)		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência eletrônica(e-mail)		ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br e faleconosco@ifsuldeminas.edu.br	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Intermediado pelos CORREIOS.	
		Telefone		(35) 3449 6176	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Formulário		http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Acesso 24 horas..	
		Whatsapp		(35) 9 9720 1435	Segunda à sexta das 13h às 17h.	
		Urnas		Consulte o local em nossas unidades no site http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Consulte na Urna as datas definidas de retirada dos pedidos.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO DE ATENDIMENTO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de elogio	<p>Por meio do elogio, o cidadão comunica o reconhecimento/ satisfação com o serviço oferecido ou atendimento recebido. Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis ao encaminhamento da manifestação ao elogiado ou ao setor responsável pela prestação do serviço. (Fundamento IN OGU/ CGU-PR nº 01/14) 	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).	<ul style="list-style-type: none"> Segurança. Atendimento por equipe especializada. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis Comunicações, pelo e-OUV, sobre o andamento da manifestação. Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). Ao final do atendimento, entrega de comprovante de manifestação para o acompanhamento da manifestação. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis. Comunicações sobre o andamento da manifestação. 	Portal Ouvidorias.gov http://www.ouvidorias.gov.br/sistema	Acesso 24 horas..	<p>A partir do cadastramento na Ouvidoria, o prazo de condução da manifestação é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa, de acordo com o disposto na IN OGU/ CGU-PR nº 01/14.</p>
		Atendimento presencial (pré - agendamento)		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência eletrônica(e-mail)		ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br e faleconosco@ifsuldeminas.edu.br	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Intermediado pelos CORREIOS.	
		Telefone		(35) 3449 6176	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Formulário		http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Acesso 24 horas..	
		Whatsapp		(35) 9 9720 1435	Segunda à sexta das 13h às 17h.	
		Urnas		Consulte o local em nossas unidades no site http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Consulte na Urna as datas definidas de retirada dos pedidos.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO DE ATENDIMENTO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de sugestão.	<p>A sugestão deve conter proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal. Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua solução (padrões mínimos de coerência); • Exposição dos fatos conforme a verdade; • Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; • Não agir de modo temerário; • Prestar as informações que lhe forem solicitadas (Fundamento IN OGU/ CGU-PR nº 01/14) 	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança. • Atendimento por equipe especializada. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações, pelo e-OUV, sobre o andamento da manifestação. • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). • Ao final do atendimento, entrega de comprovante de manifestação para o acompanhamento da manifestação. • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis. • Comunicações sobre o andamento da manifestação. 	Portal Ouvidorias.gov http://www.ouvidorias.gov.br/sistema	Acesso 24 horas..	<p>A partir do cadastramento na Ouvidoria, o prazo de condução da manifestação é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa, de acordo com o disposto na IN OGU/ CGU-PR nº 01/14.</p>
		Atendimento presencial (pré - agendamento)		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência eletrônica(e-mail)		ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br e faleconosco@ifsuldeminas.edu.br	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Correspondência		Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - CEP: 37550-000	Intermediado pelos CORREIOS.	
		Telefone		(35) 3449 6176	Segunda à sexta das 8h às 18h.	
		Formulário		http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Acesso 24 horas..	
		Whatsapp		(35) 9 9720 1435	Segunda à sexta das 13h às 17h.	
		Urnas		Consulte o local em nossas unidades no site http://portal.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria	Consulte na Urna as datas definidas de retirada dos pedidos.	